

Orientação Pedagógica e Administrativa n.º 019/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Divulga à Direção, à Coordenação Pedagógica e aos docentes a relação nominal dos Coordenadores Educacionais da SME integrantes da Equipe de Assessoria de Gestão Escolar (AGE) responsáveis pelo acompanhamento de cada unidade educacional da Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 001/2021, que institui a Equipe de Assessoria de Gestão Escolar (AGE) no âmbito da Divisão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Umuarama/PR, torna pública, para conhecimento da Direção, da Coordenação Pedagógica e dos docentes, a relação nominal dos integrantes da Equipe AGE responsáveis pelo acompanhamento pedagógico-administrativo das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

1. Quanto à relação nominal dos coordenadores educacionais da SME integrantes da Equipe de Assessoria de Gestão Escolar (AGE)

A Equipe de Assessoria de Gestão Escolar (AGE) atua no âmbito da Coordenadoria de Gestão Escolar visando apoiar e fortalecer a gestão administrativa e pedagógica das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Umuarama.

É constituída pela Coordenação Educacional Geral, Coordenação Educacional da Equipe de Ensino e 14 (catorze) Coordenações Educacionais lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

A seguir, relação nominal da composição da Equipe AGE.

Assessoria da Equipe de Gestão Escolar	Coordenador(a) Educacional	Unidade responsável
Elisangela Reis - Coordenadora Educacional Geral. Patrícia Abucarma - Coordenadora Educacional da Equipe de Ensino.	Eliza Reverso Vieira Pereira Juliana Boleta Mattos	1. CMEI Cora Coralina 2. CMEI Graciliano Ramos 3. CMEI Helena Kolody 4. CMEI Maria Arlete Alves dos Santos 5. CMEI Professor Ignácio Urbainiski 6. CMEI Professora Nelly Gonçalves 7. CMEI Ranice Benedito De Araújo Teixeira 8. CMEI Rubem Alves 9. CMEI São Cristóvão 10. CMEI São Paulo Apóstolo 11. CMEI Vilmar Silveira
	Fátima Regina dos Santos Silva Patricia Karla da Silva Mantovi	1. CMEI Cecília Meireles 2. CMEI Jardim Birigui 3. CMEI Madre Paulina 4. CMEI Maria Montessori 5. CMEI Maria Yokohama Watanabe 6. CMEI Rachel De Queiroz 7. CMEI São Francisco De Assis 8. CMEI Tarsila Do Amaral 9. CEI Anjo Da Guarda
	Décio Fernando Moraes Ferrari Mariana Emilia Salesse Salgado	1. E.M. Benjamin Constant ETI 2. E.M. Carlos Gomes ETI 3. E.M. Evangélica ETI 4. E.M. Profª Isabel Cristina ETI 5. E.M. Profª Maria Augusta Amaral Picelli ETI 6. E.M. Tempo Integral ETI
	Caroline Ferrarezi Lavagnolli Magda de Couto dos Santos	1. E.M. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca 2. E.M. Jardim União 3. E.M. Malba Tahan 4. E.M. Sebastião de Mattos 5. E.M. Serra dos Dourados 6. E.M. Rui Barbosa
	Elaine Darli Baffilli Hirt Gisele dos Santos Gasparetto	1. E.M. Cândido Portinari 2. E.M. Dr. Germano Norberto Rudner 3. E.M. Padre José de Anchieta 4. E.M. Papa Pio XII 5. E.M. Paulo Freire 6. E.M. Senador Souza Naves
	Crislaine Aparecida Pizzi Cleudimar Guijo Ponce Rissato	1. E.M. Manuel Bandeira 2. E.M. Ouro Branco 3. E.M. Profª Analides de Oliveira Caruso 4. E.M. São Cristóvão 5. E.M. São Francisco de Assis 6. E.M. Vinícius de Moraes

2. Do acompanhamento e da articulação da Equipe AGE com as unidades educacionais

O trabalho desenvolvido pela Equipe de Assessoria de Gestão Escolar deverá ocorrer de forma articulada, colaborativa e contínua, considerando as especificidades de cada unidade educacional e as demandas identificadas no acompanhamento pedagógico-administrativo.

As equipes gestoras deverão manter diálogo permanente com os Coordenadores Educacionais responsáveis por sua respectiva unidade educacional, especialmente para tratar de questões relacionadas à organização da gestão escolar, ao funcionamento administrativo da unidade, ao acompanhamento da rotina institucional, à articulação entre direção e coordenação pedagógica, ao cumprimento das orientações da Secretaria Municipal de Educação, ao monitoramento das ações previstas nos planos de trabalho e à mediação de demandas que envolvam a gestão da unidade educacional.

As orientações estritamente pedagógicas relacionadas ao ensino, ao planejamento, à avaliação da aprendizagem, aos conteúdos, às habilidades e às metodologias de cada componente curricular ou modalidade de ensino deverão ser encaminhadas aos respectivos Coordenadores Educacionais responsáveis pelas áreas específicas, conforme a organização da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, busca-se assegurar maior clareza nos fluxos de atendimento, evitar sobreposição de atribuições e fortalecer a atuação integrada entre as diferentes equipes da SME.

Umuarama-PR, 18 de junho de 2026.
Secretaria Municipal de Educação